

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA****SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 015/2025 – CMAS**

SÚMULA: Aprovação do Pano de Ação e o Cofinanciamento Estadual referente ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara- PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal Nº 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 13 de Novembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e o Cofinanciamento Estadual referente ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2026, em conformidade com as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.Cafeara, 13 de Novembro de 2025.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:B381791B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2025. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>